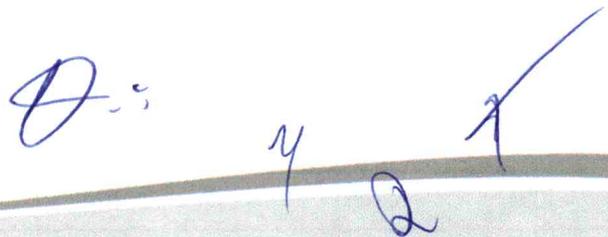


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SEINFRA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 001/2021 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 01 (uma) licitante interessada em participar do certame: **1. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, representada pelo Titular Sr. **SALES CAVALCANTE LIMA**, CPF: 041.165.023-83. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria os envelopes Nº 01 - Documentos de Habilitação, após abertos, a documentação foi rubricada pela comissão de Licitação, sendo colocada a disposição da Licitante presente, para rubricar a documentação. Em seguida a licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de toda a documentação de Habilitação, a comissão verificou que a licitante: **1. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", da única licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a licitante **1. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 729.593,75 (Setecentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, portando sendo



vencedora do referido certame, a licitante **1. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:15 horas. Ibiapina/CE, 18 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*Marcos Douglas de Sousa Lima*  
**MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA**  
Presidente da CPL

*Regilane Sousa do Monte*  
**REGILANE SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

*Marinho Sousa do Monte*  
**MARINHO SOUSA DO MONTE**  
Membro da Comissão

LICITANTES

*Savires Iluminação e Construções Eireli - ME*  
**SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES  
EIRELI - ME**  
CNPJ: 22.346.772/0001-12  
**SALES CAVALCANTE LIMA**  
CPF: 041.165.023-83  
TITULAR